



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

m: 09 / 09 / 26
hora: 8h 30min
Ass: [assinatura]

EXMO. SR.

SÉRGIO KROETZ

DD. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 052/2026

DOIS IRMÃOS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora que este subscreve vem requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte Pedido de Providência:

- Que seja providenciado o capeamento asfáltico da Rua Ivoti, localizada no bairro Primavera.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o envio do presente Pedido de Providência, atendendo à reivindicação da comunidade do bairro Primavera, em razão das condições atuais da Rua Ivoti e da necessidade de melhorias na trafegabilidade do local.

A referida via é pavimentada com paralelepípedo e apresenta diversos buracos, ocasionando transtornos aos moradores e demais usuários, além de comprometer a segurança, o conforto e a adequada circulação de veículos. Nesse sentido, o capeamento asfáltico proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança e mobilidade urbana, contribuindo também para a valorização e o desenvolvimento da região.

Ressalta-se que as demais ruas do bairro Primavera já receberam pavimentação asfáltica, porém a Rua Ivoti ainda não foi contemplada com esse tipo de melhoria. Dessa forma, o asfaltamento da via contribuirá para a uniformização da infraestrutura viária do bairro e atenderá a uma demanda antiga da comunidade.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Rua São Leopoldo, nº. 1231 – bairro Primavera – Contatos: (51) 3564.1905/3564.1360
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

Vale destacar, ainda, que a presente proposição já foi solicitada anteriormente, por meio do *Pedido de Providência* nº. 80/2024, reforçando a importância e a necessidade da realização dessa melhoria.

Atenciosamente,


CELINA TELXEIRA CHRISTOVÃO
VEREADORA DO MDB

PP 052/2026

AUTORIA: Ver.^a Celina Teixeira Christovão

